



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2026

Pág. 1/2

Decreto nº 2705/2026 de 16/10/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
09.002.12.306.0030.2.054.	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	
277 - 3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	60.000,00
09.002.12.306.0035.2.056.	ADQUERIR ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	
282 - 3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00
09.004.12.306.0030.2.042.	FORNECIMENTO ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUC INFANTIL	
346 - 3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00
Total Suplementação:		100.000,00

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.4.50.01.00.00000000 Fonte: 1107

Total da Receita: 100.000,00

Art. 3º. Altera-se no PPA 2026/2029, lei municipal 2.237/2025 na LDO/2026 lei municipal 2.206/2025 e LOA 2026 lei municipal 2.238/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 16/10/2026.

Assinado eletronicamente
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Data: 16/10/2026 11:39
Assinatura eletrônica por autentic.com.br

Prefeito
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2026

Pág. 1/2

Decreto nº 2706/2026 de 16/10/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 243.336,99 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
04.007.04.123.0002.2.017.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOUREARIA	
809 - 3.3.90.93.00.00	500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	63.336,99
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.002.04.122.0002.2.021.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA	
138 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
06.004.26.782.0006.2.023.	MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL	
158 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	
14.001.08.244.0025.2.090.	MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACAO SOCIAL	
563 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	120.000,00

Total Suplementação: 243.336,99

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
09.002.12.361.0016.1.041.	CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA MELHORIAS ESC. MUNICIP	
284 - 4.4.90.51.00.00	000 OBRAS E INSTALACOES	180.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
11.002.10.301.0011.1.033.	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
620 - 4.4.90.52.00.00	500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.336,99
Total Redução:		243.336,99

Art. 3º. Altera-se no PPA 2026/2029, lei municipal 2.237/2025 na LDO/2026 lei municipal 2.206/2025 e LOA 2026 lei municipal 2.238/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 16/10/2026.

Assinado eletronicamente
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Data: 16/10/2026 11:39
Assinatura eletrônica por autentic.com.br

Prefeito
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



PORTARIA Nº 031/2026

O SENHOR LUIS CARLOS PERLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Conforme estabelece o Lei nº 2.244/2025, no art. 2º, I,

Alínea "b" conceder ao Servidor efetivo, **FELICIO PALMA JUNIOR**, a liberação de 04 (quatro) diárias para o custeio de alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - Pr, com a finalidade de participar da **OFICINA PROLEGIS DO TCE/PR. TEMAS ESPECIFICOS : EIXOS JULGAMENTO DAS CONTAS, FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**, nos dias **27, 28, 29 e 30 de outubro de 2026**, tendo como local: **HOTEL DEL REY** Curitiba Pr, conforme programação anexa, início no dia 27 de outubro de 2026, e término previsto no dia 30 de outubro de 2026. Horário previsto de saída de Araruna as 22:00h do dia 26 de outubro 2026, com chegada a Curitiba provavelmente às 06:00h do dia 27 de outubro de 2026, com retorno previsto a saída 23:00h do dia 30 de outubro de 2026 com chegada a Araruna provavelmente às 06:00h do dia 31 de outubro de 2026, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLÉSIO MANOEL TEIXEIRA, 19 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente
Luis Carlos Perli
Data: 19/10/2026 11:39
Assinatura eletrônica por autentic.com.br

Luis Carlos Perli
Presidente

Av. Presidente Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - (44) 3562-1201

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) [Regulamento 910/2014/EC]
Hash SHA256 do original: 4efcd1554aa59eacdc77990d6d838e0786686ee965a5a8f8c04308d1016d6
Link de validação: https://valida.ao/4646c36a88998ed7c2788bbc2592660f9938ace291c53



autentique

Identificador: 6464c36a88998ed7c2788bbc2592660f9938ace291c53
Data/Hora em GMT: 3:00 por Google Trusted Services
Autenticação eletrônica por autentic.com.br

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade

https://valida.ao/4646c36a88998ed7c2788bbc2592660f9938ace291c53

Assinaturas concluídas: 5 de 5

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QR Code ao lado.

Assinaturas presentes no documento

Assinado eletronicamente
Luis Carlos Perli
Data: 19/10/2026 11:39
Assinatura eletrônica por autentic.com.br

Tabela de auditoria

19/10/2026 11:39	Claudemir De Freitas (diretor(a)@araruna.pr.leg.br, CPF 389.674.219-15), PODER LEGISLATIVO DE ARARUNA/PR (76.729.086/0001-50), criou o documento
19/10/2026 11:39	Claudemir De Freitas (diretor(a)@araruna.pr.leg.br, CPF 389.674.219-15), PODER LEGISLATIVO DE ARARUNA/PR (76.729.086/0001-50), visualizou o documento
19/10/2026 11:39	Luis Carlos Perli (telefone +5544988336553, CPF 083.104.428-40) visualizou o documento
19/10/2026 11:39	Luis Carlos Perli (telefone +5544988336553, CPF 083.104.428-40) assinou o documento

autentic.com.br

6464c36a88998ed7c2788bbc2592660f9938ace291c53

pg. 2 de 2



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



PORTARIA Nº 032/2026

O SENHOR LUIS CARLOS PERLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Conforme estabelece o Lei nº 2.244/2025, no art. 2º, I,

Alínea "b" conceder ao Servidor efetivo, **WILSON JOSÉ FRABI REBERTI**, a liberação de 04 (quatro) diárias para o custeio de alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - Pr, com a finalidade de participar da **OFICINA PROLEGIS DO TCE/PR. TEMAS ESPECIFICOS : EIXOS JULGAMENTO DAS CONTAS, FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**, nos dias **27, 28, 29 e 30 de outubro de 2026**, tendo como local: **HOTEL DEL REY** Curitiba Pr, conforme programação anexa, início no dia 27 de outubro de 2026, e término previsto no dia 30 de outubro de 2026. Horário previsto de saída de Araruna as 22:00h do dia 26 de outubro 2026, com chegada a Curitiba provavelmente às 06:00h do dia 27 de outubro de 2026, com retorno previsto a saída 23:00h do dia 30 de outubro de 2026 com chegada a Araruna provavelmente às 06:00h do dia 31 de outubro de 2026, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLÉSIO MANOEL TEIXEIRA, 19 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente
Luis Carlos Perli
Data: 19/10/2026 11:39
Assinatura eletrônica por autentic.com.br

Luis Carlos Perli
Presidente

Av. Presidente Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - (44) 3562-1201

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) [Regulamento 910/2014/EC]
Hash SHA256 do original: c2748b0eb36417474f9280f8c9b037ebbb9b1e774ee0902b4d1efb608
Link de validação: https://valida.ao/46394893e1103c2babc639f9c33a159b76735053446d60



autentique

Identificador: 4b394893e1103c2babc639f9c33a159b76735053446d60
Data/Hora em GMT: 3:00 por Google Trusted Services
Autenticação eletrônica por autentic.com.br

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade

https://valida.ao/4b394893e1103c2babc639f9c33a159b76735053446d60

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QR Code ao lado.

Assinaturas presentes no documento

Assinado eletronicamente
Luis Carlos Perli
Data: 19/10/2026 11:39
Assinatura eletrônica por autentic.com.br

Tabela de auditoria

19/10/2026 11:39	Claudemir De Freitas (diretor(a)@araruna.pr.leg.br, CPF 389.674.219-15), PODER LEGISLATIVO DE ARARUNA/PR (76.729.086/0001-50), criou o documento
19/10/2026 11:39	Claudemir De Freitas (diretor(a)@araruna.pr.leg.br, CPF 389.674.219-15), PODER LEGISLATIVO DE ARARUNA/PR (76.729.086/0001-50), visualizou o documento
19/10/2026 11:39	Luis Carlos Perli (telefone +5544988336553, CPF 083.104.428-40) visualizou o documento
19/10/2026 11:39	Luis Carlos Perli (telefone +5544988336553, CPF 083.104.428-40) assinou o documento

autentic.com.br

4b394893e1103c2babc639f9c33a159b76735053446d60

pg. 2 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Tenente, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

Assinado eletronicamente
Huellinton Bortolucci Trento
Data: 19/10/2026 11:39
Assinatura eletrônica por autentic.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

LEILÃO Nº 02/2026

CONVOCAÇÃO: FABIO GONCALVES BARBOSA

REGISTRO NA JUCEPAR: 12/042-L

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL CREDENCIADO PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Araruna, Estado do Paraná, por intermédio do setor competente, no uso de suas atribuições legais, considerando o Chamamento Público nº 006/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de leiloeiros oficiais devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, para eventual realização de leilões presenciais concomitantes e/ou eletrônicos de bens patrimoniais inservíveis do Município de Araruna/PR, vem, por meio deste, **CONVOCAR o Sr. FABIO GONCALVES BARBOSA, Leiloeiro Oficial, registrado na JUCEPAR sob nº 12/042-L**, segundo credenciado na Ordem de Convocação, para apresentar-se à Prefeitura Municipal de Araruna/PR.

A presente convocação tem por finalidade dar prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários à realização do **Leilão nº 02/2026**, considerando que o leiloeiro anteriormente convocado já realizou o leilão precedente, observadas as disposições e os critérios estabelecidos no edital de credenciamento.

O convocado deverá apresentar-se junto à Prefeitura Municipal de Araruna/PR, no prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento desta convocação, para manifestar formalmente sua ciência e disponibilidade, bem como para tratar das providências necessárias à realização do referido leilão.

A execução dos serviços deverá observar integralmente as condições previstas no Chamamento Público nº 006/2026, no instrumento de contratação correspondente e na legislação aplicável, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

O não atendimento à presente convocação deverá ser formalmente justificado, ficando sujeito às disposições previstas no edital e na legislação aplicável, quando cabíveis.

Araruna/PR, 19 de outubro de 2026.

Huellinton Bortolucci Trento
Pregoeiro Substituto



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/2026.

O Município de Guarapuava torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 06 de novembro do ano de 2026, na plataforma BLL, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Junqueira	Pavimentação em Concreto	106.323,39 m²	450 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Guarapuava e na plataforma BLL no endereço eletrônico <https://bllcompras.com>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Guarapuava, 19 de outubro de 2026.

Adilmara Regina Ruiz - Diretora de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25/2026.

O Município de Guarapuava torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 06 de novembro do ano de 2026, na plataforma BLL, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede Municipal	Recape - CBUQ	197.997,4 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Guarapuava e na plataforma BLL no endereço eletrônico <https://bllcompras.com>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Guarapuava, 19 de outubro de 2026.

Adilmara Regina Ruiz - Diretora de Licitações e Contratos

I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 249/2026.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de bens permanentes destinados à estruturação física e operacional dos Centros de Referência e Assistência Social - CRAS, das sedes das equipes volantes, da extensão do CRAS II e da Central do Cadastro Único, vinculados a proteção básica do Município, compreendendo mobiliários e eletrodomésticos, com recursos provenientes do Ministério da Fazenda, por meio da Emenda Parlamentar nº 202328490001 - Transferência Especial - Proteção Social Básica.

VALOR MÁXIMO: R\$ 55.741,34 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nos: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com>.

CREDECENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

do dia 11/11/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública



PORTARIA Nº. 729/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1540/2010 que Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a partir de 19 de Outubro de 2026, ANA LUIZA DOS SANTOS FLORENCIO, portador (a) do CPF: 104.XXX.559-02, para exercer o cargo efetivo de Professor (40 HS), simbologia "EDU-B01", face aprovação em Concurso Público nº. 01/2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 19 de Outubro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Dado: 2026.10.19 16:31:44 -03'00'
Gustavo França dos Santos
Prefeito



PORTARIA Nº 730/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA LOISI CONZ, matrícula: 87880, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 21/10/2026; período aquisitivo 2025/2026 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 19 de Outubro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Dado: 2026.10.19 16:31:19 -03'00'
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº 731/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) NATHANY DAYNE GULARTE, matrícula: 1525440, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 21/10/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 19 de Outubro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Dado: 2026.10.19 16:30:50 -03'00'
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº 732/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) FABRICIO GRECCO, matrícula: 681, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 27/10/2026; período aquisitivo 2025/2026 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 19 de Outubro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Dado: 2026.10.19 16:31:44 -03'00'
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº 733/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) CINTHIA LILIANE BERTUSSI, matrícula: 88, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 28/10/2026; período aquisitivo 2025/2026 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 19 de Outubro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Dado: 2026.10.19 16:32:09 -03'00'
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026
EDITAL Nº 020/2026 – CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, com base nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.233 de 31 de março de 2006, resolve **CONVOCAR** os candidatos que abaixo seguem, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do Concurso Público 001/2026.

1. CONVOCAÇÕES

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Colocação	INSCRIÇÃO	Candidato(a)	Data de Nascimento
2ª	004288	GEISIELE KSEY DA SILVA KELNER	24/08/1988

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40 HORAS)

Colocação	INSCRIÇÃO	Candidato(a)	Data de Nascimento
3ª	0042400	QUESIA ARRUDA BARCZYSEYN DE JESUS	28/11/1986

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 20 de Outubro de 2026 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-los à Divisão de Recursos Humanos até: 28 de Outubro de 2026.
Sendo este para o momento.
Pulique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 19 de Outubro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Dado: 2026.10.19 16:30:50 -03'00'
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 240/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: AGAPE SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 11.666.404/0001-35

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

Fica aditivado o prazo do contrato até 09/10/2027

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e tres mil reais)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 08 de Outubro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 55/2025-PMA-SUPRENSÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: AALG BARROZO TRANSPORTES EIRELI

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 art. 124 e 125.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Permanece o mesmo prazo

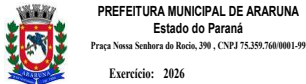
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 18.225,00 (Dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 24 de Setembro de 2026

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2026

Decreto nº 2707/2026 de 19/10/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação			
14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		
14.001.08.244.0025.2.090.	MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACAO SOCIAL		
555 - 3.3.90.14.00.00	000 DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00
Total Suplementação:			4.000,00

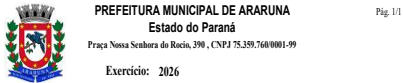
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

Redução			
14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		
14.001.08.243.0025.2.101.	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
549 - 3.3.90.14.00.00	000 DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00
Total Redução:			4.000,00

Art. 3º. Altera-se no PPA 2026/2029, lei municipal 2.237/2025 na LDO/2026 lei municipal 2.206/2025 e LOA 2026 lei municipal 2.238/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 19/10/2026.

Prefeito
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2026

Decreto nº 2708/2026 de 19/10/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28,28 (vinte e oito reais e vinte e oito centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		
04.007.04.123.0002.2.017.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA		
810 - 3.3.90.93.00.00	1837 INDENIZACOES E RESTITUICOES		28,28
Total Suplementação:			28,28

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

Recorre 2.422.99.01.26.00000000	Fonte: 1837		28,28
Total da Recreita:			28,28

Art. 3º. Altera-se no PPA 2026/2029, lei municipal 2.237/2025 na LDO/2026 lei municipal 2.206/2025 e LOA 2026 lei municipal 2.238/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 19/10/2026.

Prefeito
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS